



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 399/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUIZ
CLAUDIO HENDLER BORGES.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES,
matricula nº 452, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2022, referente ao
período de 09-07-2021 a 08-07-2022, conforme Autorização nº 044/2022 de 23/12/2022 da Secretaria
Municipal de Educação, e de acordo com a Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

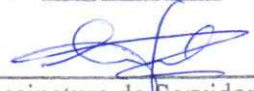
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/12/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355